



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**019ª ZONA ELEITORAL DE TAUÁ CE**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600098-62.2024.6.06.0019 / 019ª ZONA ELEITORAL DE TAUÁ CE**  
**REQUERENTE: TAUÁ DE TODOS [PP/MDB/PRD] - TAUÁ - CE, MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
**MUNICIPAL - TAUÁ/CE, PARTIDO PROGRESSISTA, PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - PRD - NACIONAL**

**SENTENÇA**

Trata-se de pedido de registro de candidatura do TAUÁ DE TODOS (PP, MDB, PRD), para o(s) cargo(s) de prefeito e vice-prefeito, no Município de TAUÁ.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido.

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

ANTE POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro do TAUÁ DE TODOS (PP, MDB, PRD), para concorrer à(s) Eleições Municipais 2024 no município de(o) TAUÁ.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

TAUÁ, 22 de agosto de 2024.

---

Sérgio Augusto Furtado Neto Viana

Juíza(Juiz) da 19ª Zona Eleitoral